



## GT: 7 - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### ARTE DA AGRICULTURA: CAMPONESES, POLÍTICAS PÚBLICAS E QUESTÃO AGRÁRIA

Caroline Becher (Universidade Estadual de Londrina); Email: karolbecher@hotmail.com  
Jolinda de Moraes Alves (Universidade Estadual de Londrina); Email: jolinda@uel.br

#### TEMÁTICA: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

**RESUMO:** Este ensaio versa sobre as discussões das Políticas Públicas que incidem sobre o rural brasileiro. A partir da problematização sobre a influência do capitalismo na proposição de políticas públicas, discute-se os conceitos de agricultor familiar e camponeses, bem como a relação com a Agricultura capitalista frente a ofensiva neoliberal. Diante do exposto, acredita-se que as formas alternativas de agricultura, como é o caso da camponesa são consideradas elementos de equilíbrio entre o social, ambiental, econômico. É de extrema urgência inserir o debate das políticas públicas nas minúcias do território rural inserido na lógica do capital.

**Palavras chave:** Políticas Públicas; Agricultura; Rural; Capitalismo; Campesinato.

#### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta como objeto de pesquisa as relações e contradições presentes nas políticas públicas (sociais) voltadas ao território rural, em especial aquelas para agricultura familiar. O título deste ensaio faz referência a obra “Camponeses e a Arte da Agricultura: Um manifesto Chayanoviano, traduzido e publicado no Brasil no ano de 2016 de Jan Douwe van der Ploeg.

Este trabalho é parte das discussões realizadas no curso de Doutorado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina- UEL iniciado pela pesquisadora em 2017. Deste modo, buscou-se problematizar as políticas públicas para o rural a luz dos conceitos atuais sobre política social e sobre o sistema de proteção social e suas inter-relações com o capitalismo.

Proponho-me a apresentar uma discussão sobre as Políticas Sociais, bem como sobre o Welfare State e sua interlocução com a dinâmica do capitalismo. Para este artigo, torna-se mister apresentar o conceito de campesinato enquanto forma de resistência ao capital e, problematizar as contradições históricas das políticas públicas frente a ofensiva do capital. As relações e contradições entre cidade e campo ou entre o rural e o urbano são características importantes para a discussão destas políticas públicas. Para tanto, situo o rural nesta discussão, apresentando formas de reprodução do campesinato em meio ao sistema imperialista do capital.

As formações sociais capitalistas, estão ligadas às transformações econômicas e sociais estabelecidas pela propriedade privada, portanto responsáveis por duas espécies bem distintas de possuidores de mercadoria, que passaram a estabelecer relações contraditórias.



No que se refere a questão metodológica, para atender os objetivos propostos, apresento uma revisão de literatura pertinente a temática e apresento os referenciais teóricos apresentados nas disciplinas de Política Social: fundamentos e história e Teorias da crise, todas concluídas no primeiro semestre de 2017.

## 2. POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS NO ESTADO CAPITALISTA E AS POLÍTICAS PARA O RURAL

O ditame capitalista é a geração de lucros e a criação de “cenário favorável à sua reprodução” (PEREIRA, 2011, p. 28). De maneira bastante impositiva, utiliza-se dos resultados da política social para aumentar a rentabilidade econômica. Sobre isto, Pereira (2011, p. 28) afirma que:

É o caso, por exemplo, das atuais políticas sociais neoliberais, de influência neoclássica, que, na sua elaboração, adotam como critério fundamental o cálculo entre custo/benefício. Por esse critério, “a pergunta que os governos formulam”, diz Atilio Borón (2001:256), “não é a que deveriam: o que um Estado democrático deve fazer? Mas sim, quanto custará essa política e como repercutirá sobre o equilíbrio das contas fiscais?”

Portanto, temos uma lógica das políticas públicas (sociais) vinculada mais aos interesses neoliberais do que “seu objetivo primordial” que é satisfazer as necessidades humanas. Sobre esta discussão, o apontamento principal da autora é de que toda esta lógica interfere diretamente no bem – estar humano, “privatizando cada vez mais as políticas sociais públicas tornando-a insensível às necessidades humanas”. ( PEREIRA, 2011 p. 29).

Há que se discutir categorias primordiais na discussão sobre o sistema de proteção como “necessidades e preferências”, “direito e mérito” e “igualdade e desigualdade”, com vistas a superação de um sistema desigual e que gera maiores desigualdades no urbano e rural.

O Estado possui papel de mediador na gestão de políticas públicas, é ele também que governa – direta ou indiretamente – “as reações entre as economias urbanas e rural e, portanto, as relações entre mercador e produtores primários, a natureza da migração e as inter-relações entre camponeses, comerciantes e processadores de alimentos”. (PLOEG, 2016, p.103)

O Estado caracteriza-se enquanto uma força autônoma que impõe sua própria marca na dinâmica rural. Neste sentido, a relação deste com as proposições de políticas públicas, perpassa pelo equilíbrio das relações de poder, a correlação de forças sociais contrastantes entre campesinato e capitalismo no campo. (PLOEG, 2016)

Para pensarmos a questão das políticas públicas para o rural podemos levar em conta o conceito de FERNANDES (2015), quando identifica as políticas de subordinação e as emancipatórias<sup>1</sup>. O ponto de partida é a compreensão de que os

---

<sup>1</sup> Políticas emancipatórias são formuladas pelo protagonismo e pela participação. Parte da coerência entre as relações sociais e a produção territorial. Políticas de subordinação são elaboradas por representantes ou ideólogos de uma classe para a outra classe, como forma de manter o controle, de possibilitar a manutenção de uma condição de existência. Isso não significa que políticas de



territórios camponeses e os de ordem capitalistas necessitam de políticas diferenciadas para o seu desenvolvimento e, que portanto, devem ser pensados de acordo com as lógicas das relações sociais, mas nem sempre é esta lógica que predomina.

Como já abordado, a lógica das políticas públicas (sociais) está interligada aos interesses do sistema capitalista. Deste modo, a proposição de políticas que atendam os interesses do território rural, deve emergir de manifestações e movimentos camponeses e organizações sociais, sendo que “desde esse entendimento, o grande desafio do campesinato é elaborar um plano de desenvolvimento e de enfrentamento ao capitalismo, para garantir o direito de sua existência.” (FERNANDES, 2015, p. 392)

A relação direta desse enfrentamento ao capitalismo se dá através da participação junto a movimentos sociais, organizações que apresentem pautas ligadas aos direitos sociais da população rural.

As políticas agrárias surgem, sobretudo, nos anos 1930, para “enfrentar e remediar crises profundas e prolongadas do sistema capitalista. Isso vale para o New Deal nos EUA e as diferentes políticas agrícolas na Europa que posteriormente foram reunidas na Política Agrária Comum”. (PLOEG, 2016, p.105)

Estabelecer políticas que promovam equidade e igualdade ou que, pelo menos, não exacerbem iniquidades e desigualdades já existentes, é particularmente problemático, já que a agricultura em todos os níveis já se caracteriza por desigualdades significativas. Para Chayanov (1988, p.142), a “democratização da distribuição de renda” foi um dos principais objetivos da reforma agrária. (PLOEG, 2016, 105)

De maneira geral, a Política Agrária não está dissociada das demais políticas públicas, portanto, há uma necessidade urgente de equacionar as desigualdades entre agricultura, de um lado e do outro a sociedade, a ecologia e os interesses daqueles que estão envolvidos diretamente na agricultura.

### **3. CAMPONESES E AGRICULTORES FAMILIARES: CONCEITOS E RELAÇÃO COM A AGRICULTURA CAPITALISTA**

O caráter capitalista da agricultura brasileira parece ser hoje aceito pelos pesquisadores da questão agrária. Existe hoje, uma tendência dominante que se orienta no sentido de admitir o pressuposto da dominação do capital<sup>2</sup> na agricultura nacional/internacional e de compreender as formas concretas de sua reprodução.

Para estabelecer os nexos necessários entre agricultura e capitalismo atentemos nosso olhar para compreender, através do conceito de Marx, o que vem a ser a propriedade capitalista da terra. Um dos pressupostos da análise de Marx é que o capitalismo se desenvolve a partir de uma estrutura social que o antecede

---

subordinação não contribuam para o desenvolvimento, sim contribui para o desenvolvimento desigual. (FERNANDES, 2015, p.393)

<sup>2</sup> O capital constitui-se em uma relação social entre proprietários dos meios de produção e vendedores da força de trabalho, na qual, esta força de trabalho, separada das condições objetivas de produção, constitui uma mercadoria, que gera trabalho não pago, fonte de reprodução do capital



**II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas  
22 a 24 de novembro de 2017**

historicamente, neste processo ele encontra diferenciadas formas de propriedade da terra e, a partir delas, cria a forma moderna da propriedade.

O sistema capitalista, em seu começo, se encontra em presença de uma forma de propriedade fundiária que não lhe corresponde. É ele somente, quem cria a forma que lhe convém, subordinando a agricultura ao capital; assim, a propriedade fundiária feudal, a propriedade de clãs, a pequena propriedade camponesa, combinada com o regime comunal, são metamorfoseadas na forma econômica correspondente a este modo de produção, quão diversas sejam as formas jurídicas<sup>3</sup>.

Para formulação da sua teoria sobre renda fundiária, Marx aprofunda sua análise na questão da transformação capitalista que se realiza a partir de estruturas anteriores, de natureza feudal. Para o autor interessava compreender como a propriedade foi transformada pela ação do capital e do modo capitalista de produção, chegando até a agricultura tradicional atual, deste modo, vale ressaltar que a “época burguesa se distinguiria de todas as épocas precedentes” (QUEIROZ, 2016, p.1), o domínio do capital alcançava níveis globais de reprodução

[...] com rápido aperfeiçoamento de instrumentos de produção e o constante progresso dos meios de comunicação, a burguesia arrasta para a torrente da civilização todas as nações, até mesmo as mais bárbaras, a subjugação faz forças da natureza, as máquinas, a aplicação da química na indústria e na agricultura, a navegação a vapor, as estradas de ferro, o telégrafo elétrico, a exploração de continentes inteiros, a canalização dos rios, populações inteiras brotando da terra como por encanto – que século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social ( MARX & ENGELS *apud* QUEIROZ, 2016, p.2)

Partiremos, portanto, da hipótese de que a agricultura, tanto quanto a indústria, está submetida ao modo capitalista de produção, isto é, que ela é praticada por capitalistas que não se distinguem de outros capitalistas senão pelo setor onde é investido seu capital e onde se exerce o trabalho assalariado que este capital põe em ação. Supondo que o modo capitalista de produção domina a agricultura atual, implica que este modo rege todas as esferas da produção e da sociedade burguesa, portanto que são realizadas, também, em seu pleno desenvolvimento, todas as condições do modo capitalista de produção: livre concorrência de capitais, sua transferibilidade de uma esfera de produção a outra, mesma taxa de lucro médio. ( MARX. 1979)

Em se tratando da propriedade fundiária na agricultura brasileira, é necessário considerar a evolução do próprio capitalismo no país. De acordo com Engelbrecht (2011) os acontecimentos atuais do mundo rural brasileiro se dão graças à expansão do capitalismo no campo, que tem por ordem a acumulação crescente e ampliada. “A tendência do capital é a de tomar conta progressivamente de todos os ramos e setores da produção no campo e na cidade, na agricultura e na indústria”. Ela também afirma que a principal particularidade do desenvolvimento das relações capitalistas na agricultura é que o meio de produção fundamental na agricultura, a terra, não é “susceptível de ser reproduzido ao livre arbítrio do homem, como são as

---

<sup>3</sup> MARX. Karl. O capital. Livro III. 1974



máquinas e ou outros meios de produção e instrumentos de trabalho”. (ENGELBRECHT, 2011, p. 39)

A propriedade camponesa “existe dentro de uma economia dominada por relações capitalistas; está imersa na produção de mercadorias das quais é uma ínfima produtora, vendendo e comprando a preços fixados pelo capitalismo das mercadorias e o seu capital circulante pode depender de empréstimos bancários” (CHAYANOV, 1966, p.222).

A partir destas problematizações trazidas até aqui infere-se que o grande debate que emerge entre intelectuais atuais sobre o rural, constitui-se em diferentes concepções teóricas sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo, dentre elas se destacam dois paradigmas a saber: o do capitalismo agrário e o da questão agrária<sup>4</sup>.

Os conceitos de agricultor familiar e de camponês são concebidos pelos dois paradigmas de forma distinta. Para o paradigma do capitalismo agrário a diferença entre eles está em dois aspectos: a) o camponês é sinônimo de atraso, é resquício do feudalismo, da barbárie e, por isso, tende a desaparecer com o avanço do capitalismo se transformando em agricultor familiar; b) o agricultor familiar é importante e necessário, pois, de alguma forma, ele faz parte do agronegócio. Em síntese, ao agricultor familiar não sobraram muitas alternativas, pois, ou ele se enquadra na lógica do capital tornando-se um “agronegócinho” ou ele desaparece.

Na concepção do filósofo Munir Jorge Felício:

Os teóricos do paradigma do capitalismo agrário acreditam que o único futuro para o campesinato está na metamorfose do camponês em agricultor familiar. Ou seja, como é inevitável a tendência ao desaparecimento do campesinato, a única possibilidade de sobrevivência do camponês consiste na sua transformação em agricultor familiar, inserindo o plenamente no mercado, racionalizando ao máximo a sua produção (FELÍCIO, 2006, p. 211).

Para esse paradigma, o futuro do campo terá três opções: A) a inserção do camponês ao mercado, B) a pluriatividade ou então, C) políticas compensatórias e redistributivas. Sobre isto, o geógrafo Bernardo Mançano Fernandes, considera que o empenho para o camponês consiste em duas alternativas, ou ele se metamorfoseia em agricultor familiar e se integra ou se mantém como ele mesmo e se desintegra.

Nestes termos não há outra alternativa, porque não há perspectiva desse sujeito continuar sendo camponês. Nas palavras do autor: o camponês é tido na sociedade capitalista como um “estorvo” para os que veem sua desintegração, “considerando que do campesinato podem surgir o capitalista e o proletário. Igualmente é visto como um estorvo para os que veem sua integração, porque o camponês desenvolve, também, a luta contra o capital” (FERNANDES, 2000, p. 5).

A legislação brasileira, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, no seu artigo 3º, que considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que

---

<sup>4</sup> Os camponeses, os agricultores familiares: paradigmas em questão (FELÍCIO, 2006).



praticar atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Segundo Gilson Bitencourt e o Economista Alberto Di Sabbato (2000):

A agricultura familiar pode ser definida a partir de três características centrais: a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos pelos indivíduos que mantêm entre eles laços de sangue ou de casamento; a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza a sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. Caracterizando assim os agricultores familiares a partir de suas relações sociais de produção superando a tendência de associar este segmento equivocadamente à pequena produção (BITTENCOURT; SABBATO, 2000).

No caso brasileiro, a agricultura familiar ganha notoriedade em meados dos anos 90, quando é finalmente reconhecida como setor estratégico para a manutenção e recuperação do emprego, para redistribuição da renda, para a garantia da soberania alimentar do país e para a construção do “desenvolvimento” (BITTENCOURT; SABBATO, 2000)

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender o campesinato enquanto forma de resistência a ofensiva neoliberal no campo, é enfrentar o paradigma do capitalismo agrário, que entende o camponês enquanto sujeito do passado, que teoricamente não tem espaço no futuro.

A valorização do campesinato e o reconhecimento deste pelas políticas públicas é de extrema importância para a recampesinação, que tem se apresentado como estratégia em países de capitalismo avançado na Europa. Isso é evidente quando percebemos um aumento dos movimentos sociais como por exemplo: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Movimento Agroecológico; Movimento das Mulheres Rurais; dentre outros, enriquecendo as lutas sociopolíticas.

A discussão apresenta e reflete a importância de situar o campesinato e as formas alternativas de agricultura contemporâneas. Sobre o campesinato, reforça-se a ideia de que capitalismo não é o único modelo de desenvolvimento da agricultura e para além disso, as relações sociais e de produção estabelecidas no campo são fundamentais para a produção e abastecimento de alimentos e desenvolvimento regional. Portanto, torna-se mister trazer a discussão para o espaço acadêmico, discutir e problematizar mais este espaço de contradição capitalista. Ademais, se os governos não enfrentarem, com a proposição de políticas públicas a questão agrária



e continuarem se baseando no capitalismo agrário, a conflitualidade tende a se proliferar

Ao discutir políticas públicas, devemos levar em conta as especificidades das relações sociais na produção de seus territórios. Ao problematizar os modelos dominantes consideramos que existe um modelo de desenvolvimento hegemônico no território rural: o agronegócio. Ademais, não desconsideramos o campesinato, suas formas de produção e reprodução, nem tampouco a sua permanência no cenário atual enquanto forma de resistência frente a estrutura capitalista globalizante imposta. Acreditamos de fato que é necessário com urgência superar esta postura falaciosa e associativa de capitalismo e agronegócio e, para tanto, defendemos o protagonismo dos movimentos camponeses na elaboração de modelos de desenvolvimento da agricultura camponesa para o Brasil

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E.R e BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007 (biblioteca básica do serviço social; v. 2).

BITENCOURT, Gilson; SABBATO, Albert di. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Curitiba: DESER, Brasília: FAO/INCRA, 2000.

COLLETTI, L. **Introdução à Seção Terceira do Livro III d'O Capital**. (p.49 – 57) In: COLLETTI, L. (1978). El marxismo y el "derrumbe" del capitalismo. México: Siglo XXI Editores

ENGELBRECHT, M. R. Desenvolvimento do Capitalismo no Campo: as Transformações do Trabalhador rural em proletariado agrícola. In: SANT'ANA, Raquel Santos; CARMO, Onilda Alves; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). **Questão agrária e saúde do trabalhador: desafios para o século XXI**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. p. 39-47.

FELÍCIO, M. J. Os camponeses, os agricultores familiares: paradigmas em questão. **Geografia** - v. 15, n. 1, jan./jun. 2006 – Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geociências

FERNANDES. Bernardo Mançano. **Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil**. IN: Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil / Organizadores Catia Grisa [e] Sergio Schneider. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p. : il. ; 16x23cm (Série Estudos Rurais).

MARX. Karl. **O capital** . Livro III. Paris, Ed. Sociales. 1974.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas  
22 a 24 de novembro de 2017

PEREIRA, POTYARA A.P. **Política social: temas e questões** / Potyara A. P. Pereira – 3ª ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA. Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo. Crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.

PLOEG. Jan Douwe van der. **Camponeses e a arte da agricultura: um manifesto Chayanoviano**; Tradução Claudia Freire. –1ed, - São Paulo; Porto Alegre: editora Unesp; Editora UFRGS, 2016.

QUEIROZ. Pablo. P. **A ofensiva contra o capital: Política radical e definhamento do Estado na Transição Socialista**. Rio de Janeiro. Gramma, 2016.

WANDERLEY. Maria de Nazareth Baudel. / Coodenador: Braz José de Araújo. **Reflexões sobre a agricultura brasileira**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1979.